

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO Matrícula nº 535027/1 (Fiscal)** e **KLEBER DAS NEVES TRINDADE, matrícula nº 57193833/1 (suplente)**, ambos lotados na DPE/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do **Convênio Nº 030/2012 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ASPAQ**, Constitui objeto do presente Convênio a execução de cursos de qualificação para o desenvolvimento Profissional no **Município de CURUÇÁ/PA**, conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo 2012/318668.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pelo Fiscal, que adotar as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DPE, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431290

PORTARIA Nº 992/2012 – SETER, 23 de Agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **LÍZIA BETTY NOGUEIRA SILVA - Matrícula nº 5049504/1 (Fiscal)** e o Sr. **KLEBER DAS NEVES TRINDADE - Matrícula nº 57193833/1 (Suplente)**, ambos lotados na DPE/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do **Convênio Nº 014/2012 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL**, que tem como objeto a Qualificação Profissional no **Município de Belém/Pará** para inserir trabalhadores no mercado de trabalho, conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo 2012/73328.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pelo Fiscal, que adotar as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DPE, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Judiciário**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO CONTRATO Nº. 071/2012/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430645

Extrato de Contrato nº. 071/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Empresa Oasis Construção & Serviços Ltda EPP//CNPJ: 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Juizado Especial do Jurunas/Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 010/TJPA/2012//Vigência:03/09/2012 a 02/09/2013// Valor do Contrato: R\$ 1.585.169,97// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1337.7403 Natureza de Despesa 449051/449039, Fonte de Recurso 0318// Data da Assinatura: 31/08/2012//Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430744

Extrato de Contrato nº. 070/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Empresa Oasis Construção & Serviços Ltda EPP//CNPJ: 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Construção do Fórum da Comarca de Tomé-Açu/Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 008/TJPA/2012//Vigência: 31/08/2012 a 30/12/2013// Valor do Contrato: R\$ 1.607.894,25// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0206113351888/0261133774030, Natureza de Despesa 449051, Fonte de Recurso 0118 e 0318// Data da Assinatura: 31/08/2012//Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

Tribunais de Contas**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431095

PORTARIA Nº. 04/2012/CORREGEDORIA/TCM
A EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329 de 10.05.2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o ANEXO II da **Resolução nº. 10.329 de 10.05.2012, ora dispo**no sobre o calendário para entrega da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-Pará, 28 de agosto de 2012.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA

Conforme autorização estabelecida no Art. 3º, da Resolução nº. 10.329/2012 e o disposto na PORTARIA Nº. 02/2012/CORREGEDORIA/TCM, fica disposto o calendário de entrega do 2º quadrimestre de 2012, à exceção do município de Belém, de acordo com a distribuição de municípios por Controladorias:

a) Até 01 de outubro de 2012, para o Município de Belém:

AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUVIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. D. DO MOSQUEIRO	CTEBEL	P. M. (CONTAS DE GOV.)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFIM	SESMA
CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEF	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREF.	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREF.	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEMAD	

b) Até 02 de outubro de 2012, para os municípios vinculados à 1ª Controladoria:

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	N. Esperança do Pirá	São João da Ponta
Ananindeua	Goianésia do Pará	Novo repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trailão
Cachoeira do Pirá	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

c) Até 03 de outubro de 2012, para os municípios vinculados à 2ª Controladoria:

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebast da Boa Vista
Anajás	Chaves	Moju	Salvaterra
Bagé	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	
Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajuru	Portel	

d) Até 04 de outubro de 2012, para os municípios vinculados à 3ª Controladoria:

Alenquer	Jacareacanga	Óbidos	Rurópolis
Almeirim	Juruti	Oriximiná	Santarém
Aveiro	Medicilândia	Pacajá	Senador José Porfírio
Belterra	Monte Alegre	Porto de Moz	Uruará
Curuá	Novo Progresso	Praíha	

e) Até 05 de outubro de 2012., para os municípios vinculados à 4ª Controladoria:

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

f) Até 08 de outubro de 2012, para os municípios vinculados à 5ª Controladoria:

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

g) Até 09 de outubro de 2012, para os municípios vinculados à 6ª Controladoria:

Água Azul do Norte	Floresta do Araguaia	Picarra	S. Domingos do Araguaia
Bannach	Ourlândia do Norte	Redenção do Pará	S. Geraldo do Araguaia
Brejo Grande do Araguaia	Palestina do Pará	Rio Maria	Sapucaia
Conceição do Araguaia	Parauapebas	Santa Maria das Barreiras	Tucumã
Cumaru do Norte	Pau D'Arco	Santana do Araguaia	

h) Até 10 de outubro de 2012, para os municípios vinculados à 7ª Controladoria:

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antonio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430827
PORTARIA: 26.612

Objetivo: Participar do "Curso Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos - A Jurisprudência do TCU em Destaque".

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil <br

Servidor(es):

0100076/JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES (ASSESSOR DE GABINETE) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 25/09/2012 <br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO DE POSSE - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430848

Termo de posse de Julival Silva Rocha, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), às dez (10) horas, no "Palácio Serzedello Corrêa", na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene, datado de 24.08.2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.08.2012, o Excelentíssimo Senhor Julival Silva Rocha, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em Sessão Solene, no Plenário "Conselheiro Emílio Martins", realizada na forma do art. 29 do Regimento desta Corte de Contas. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado.* Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação militar e eleitoral. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Julival Silva Rocha

Presidente

Empossado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430961

PORTARIA Nº 26.613, DE 28-08-2012

Designar a servidora Brenda Mendes Lourenço Paraguacu de Carvalho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A Nível 01, matrícula nº 0100862, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Coordenação Técnica, durante o impedimento da titular, no período de 27-08 a 25-09-2012.

PORTARIA Nº 26.614, DE 29-06-2012

Conceder ao servidor Mario Ernesto Sassim Rodrigues, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5091420, Licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 10-07 à 07-10-2012, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições do dia 07 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 26.615, DE 30-08-2012

DESIGNAR o servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30-09-2012.

Sessão de 14.08.2012

Número de Publicação: 431019

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de agosto de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.004

Processo nº. 2011/50609-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº 059/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SEPOF.

Responsável: Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA – Prefeito

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as